

<b>Instituição</b>	<b>Quantidade de Bolsas 2023</b>	<b>Valor Individual</b>	<b>Valor Total</b>
Universidade Federal do Amazonas	54	R\$ 1.550,00	R\$ 83.700,00

	<b>NÚMERO DE ALUNOS</b>	<b>NÚMERO DE PRECEPTORES</b>
1º SEMESTRE/2023	14	4
2º SEMESTRE/2023	14	4

## **Anexo I - PLANO DE TRABALHO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1.** Instituição: Universidade Federal do Amazonas

**1.2.** CNPJ: 04.378.626/0001-97

**1.3.** Endereço Completo (Sede): Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 1200 - Coroado I, Manaus - AM, 69067-005

**1.4.** Endereço do Campus de Execução do Projeto: Estrada Coari-Mamiá, 305

**1.5.** Data de início do curso: 13/10/2016

### **2. DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO:**

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

### **3. RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELA SUPERVISÃO DO PROJETO:**

Gerson de Oliveira Paiva Neto

[gersonneto@ufam.edu.br](mailto:gersonneto@ufam.edu.br)

92 99612-6902

### **4. TÍTULO:**

PROGRAMA DE PRECEPTORIA PARA O INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO  
CAMPUS DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI

### **5. INTRODUÇÃO:**

O Campus Universitário do Polo Médio Solimões, com sede no Município de Coari – AM, foi instituído no dia 25 de novembro de 2005 através da resolução Nº 020/2005/CONSUNI/UFAM, como resultado da política de interiorização e ampliação das atividades da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). A ação facilitou o acesso da população da região central do estado do Amazonas à universidade pública, uma vez que a opção mais próxima, até então, era a capital Manaus, distante a aproximadamente 363km via aérea em linha reta, e 420km por via fluvial, a mais utilizada pela população.

O Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB) está situado na região do médio Solimões, que engloba os municípios de Alvarães, Anamá, Anori, Beruri, Codajás, Maraã, Tefé e Uarini. No entanto, abrangência do ISB vai muito além destes, exportando mão de obra qualificada para diferentes cidades do estado do Amazonas e outros estados do Brasil.

O Curso de Medicina, Bacharelado, do Campus Universitário do Médio Solimões, no município de Coari, Amazonas teve início em 13/10/2016, com oferta de 48 (quarenta e oito) vagas anuais, resultado da soma de esforços institucionais iniciados desde a publicação da Portaria Nº 109 (05/06/2012 – MEC/SESU), que dispunha sobre a expansão de vagas em cursos de medicina já existentes, bem como a criação de novos cursos de medicina nas universidades federais do país, em áreas remotas.

Muitos desafios vêm sendo enfrentados, como necessidade de: fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade; utilizar mecanismos de seleção dos estudantes que

reflitam a realidade social em que o curso está inserido; consolidar um corpo docente estável num cenário em que faltam médicos até para a assistência à população; qualificar a rede de serviços de saúde (infraestrutura e recursos humanos) e ofertar cenários de práticas adequados à proposta do curso.

Neste sentido, a presente iniciativa do Ministério da Educação com objetivo de apoiar as novas escolas médicas na estruturação de cenários de práticas para as atividades de ensino apresenta um potencial de impactar positivamente na consolidação do curso de Medicina da UFAM, em Coari-AM.

O Programa de Preceptorias para o Internato do Curso de Medicina do ISB representa fundamental elemento de apoio no sentido de driblar inequívoca fragilidade de carência de docentes, uma vez que permite a remuneração de profissionais médicos dispostos a contribuir com o processo de formação dos discentes da instituição.

Este estímulo financeiro compreende forma compensatória pela colaboração e acompanhamento no desenvolvimento das atividades de internato do curso de medicina do ISB, sem o qual dificilmente haveria como dar continuidade aos compromissos e exercícios da instrução médica num campus remoto.

## 6. OBJETIVOS:

Tem como objetivos garantir a supervisão do treinamento em serviço oferecida no Internato, através de preceptorias realizadas por profissionais da Rede Ensino/Serviço, em estruturas não pertencentes à Universidade Federal do Amazonas (UFAM), de natureza pública ou privada.

## 7. PLANO DE INSERÇÃO NA REDE:

Como o Internato do Curso de Medicina é realizado por meio da inserção dos discentes em atividades práticas nos diversos níveis de Atenção à Saúde (Primária, Secundária e Terciária), no momento, a maioria dos módulos estão sendo desenvolvidos em Manaus, em virtude das limitações de ofertas da rede municipal de saúde de Coari.

Em Coari vem sendo empreendido parte do módulo do **Internato em Saúde coletiva**. Neste módulo os discentes são inseridos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF) do município. Integrados às práticas em tais unidades têm a oportunidade de conhecer a realidade de comunidades urbanas e rurais uma vez que participam inclusive de incursões às comunidades ribeirinhas. Ainda dentro do módulo de Internato Rural em Coari acompanham atividades assistenciais no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), bem como estão incorporados ao serviço de Urgência e Emergência do Hospital Regional de Coari. No Instituto de Medicina Tropical de Manaus os discentes realizam sub-módulo. Neste módulo há apoio de preceptores.

No módulo de **Ginecologia e Obstetricia** os discentes vêm desenvolvendo suas atividades nas seguintes instituições da rede estadual e municipal de saúde do município de Manaus: Maternidade Ana Braga, Fundação de Medicina Tropical, Maternidade Balbina Mestrinho e Instituto da Mulher. Neste módulo há apoio de preceptores.

No módulo de **Pediatria** os discentes vêm desenvolvendo suas atividades nas seguintes instituições da rede estadual e municipal de saúde do município de Manaus: Instituto de Saúde da Criança do Amazonas (ICAM) e Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (HEMOAM). Neste módulo há apoio de preceptores.

Os demais módulos do Internato vem sendo ministrados e acompanhados por preceptores médicos que fazem parte do quadro de docentes da UFAM .

**7.1. Preceptores:  
1º SEMESTRE DE 2024**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CAMPO DE PRÁTICA</b>
1	Konde Abalo Abeiya	544.744.502-72	UBS em Coari
2	Carlos Alberto Barbosa de Queiroz	143.720.294-20	ICAM
3	Helga Vanuta de Oliveira Montenegro	508.514.892-49	ICAM
4	Maria Fernanda Cavalcante Catunda de Souza	596.763.532-72	ICAM

8.  
9.

**2º SEMESTRE DE 2023**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CAMPO DE PRÁTICA</b>
1	Gustavo de Oliveira Gonçalves	962.209.452-04	Hospital em Coari
2	Carlos Alberto Barbosa de Queiroz	143.720.294-20	ICAM
3	Helga Vanuta de Oliveira Montenegro	508.514.892-49	ICAM
4	Maria Fernanda Cavalcante Catunda de Souza	596.763.532-72	ICAM

**7.2 Alunos (possíveis alunos, pois o cronograma ainda não está finalizado e não sabemos exatamente quais alunos estarão no internato em Coari em 2023):**

<b>Nome do Aluno (a)</b>	<b>Período atual</b>	<b>CPF</b>
Dandhara Sasha Viana Amorim	11	00575347210
Eder Ribeiro Dos Santos	11	70487316215
Hanna Helen Matos Dourado Streithorst	11	01978321309
Jakla Rilari Da Silva Correa	11	03618685297
Jefferson Macedo Da Silva	11	00398427208
Joades Lima Pereira	11	94239304253
Keila Abreu Sepuvida Nabeshima Farias	10	70915032287
Leandro Wolfgang Nascimento Bonet	11	03349931219
Luciano Bernardo Soares Matos	11	84793600204
Luciano D'Emidio Pedrosa Finicelli	11	02864527235
Matheus Danilo Da Silva Costa	11	4091508278
Suzana Santos Ramos Alves	11	00236882112
Wendell Silveira De Souza	11	02695129262
Yanka Da Silva Okamoto	11	70122362217

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1º SEMESTRE/2024					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00
1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00
1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00
1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00

2º SEMESTRE/2024					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00
1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00
1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00
1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00
1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00

## 9. DETALHAMENTO FINANCEIRO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PELA INSTITUIÇÃO:

Recursos Previstos: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos);

Número de Preceptores vinculados ao plano: 5 (cinco);

Plano de desembolso: 1 bolsa/preceptor/mês no conforme o cronograma – R\$ 6.200 reais ao mês, no total.

Assinaturas dos responsáveis:



Gerson de Oliveira Paiva Neto  
Universidade Federal do Amazonas  
SIAPE 1027411

## PROJETO PEDAGÓGICO DO INTERNATO – ISB/ Coari

### Estágio Curricular Supervisionado/Internato (ECS)

A formação do médico incluirá, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, em serviços próprios, conveniados ou em regime de parcerias, estabelecidas por meio de Contratos Organizativos da Ação Pública Ensino-Saúde com os Secretários

Municipais e Estaduais de Saúde, conforme previsto no art. 12 da Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, e sob supervisão dos docentes ou preceptores da própria Escola/Faculdade, observados o art. 27 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

A carga horária mínima do estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, deverá atingir 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Para ajustar-se ao que define o Programa Mais Médicos, ao menos 30% (trinta por cento) da carga horária do estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, devem ser desenvolvidos na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, respeitando-se o tempo mínimo de 2 (dois) anos de internato. Recomenda-se ainda que, no âmbito das atividades do regime de internato dedicadas à Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência do SUS, deve prevalecer o predomínio da carga horária dedicada aos serviços de Atenção Básica em relação à que é dedicada nos serviços de Urgência e Emergência, sendo que as atividades relacionadas à Atenção Básica devem ser coordenadas e voltadas para a área de conhecimento da Medicina Geral de Família e Comunidade.

A carga horária restante do internato incluirá, necessariamente, aspectos fundamentais nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental. Estas atividades devem ser eminentemente práticas e sua carga horária teórica não deverá ser superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio.

Deverá ser possível, mediante manifestação favorável de órgão de gestão acadêmica do Curso de Graduação em Medicina, utilizar até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o estágio supervisionado fora da Unidade da Federação em que se localiza a IES, preferencialmente nos serviços do SUS, bem como em instituição conveniada que mantenha programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica ou outros programas de qualidade equivalente em nível internacional

9º ao 12º PERÍODOS

INTERNATO							
<b>Sigla</b>	<b>ISD027, ISD028, ISD029, ISD030, ISD031</b>	<b>CR</b>	<b>100</b>	<b>CH</b>	<b>2,580</b>	<b>PR</b>	<b>ISD021</b>
EMENTA							
<p><b>Estágio supervisionado em Clínica Médica (ISD027), Clínica Cirúrgica (ISD028), Pediatria (ISD030), Ginecologia-Obstetrícia (ISD029) e Saúde Coletiva (ISD031).</b></p> <p>Manuseio de equipamentos de diagnósticos estratégicos:</p> <p><b>CIRURGIA ABDOMINAL:</b> Punção e paracentese abdominal; Laparotomia em abdome agudo havendo risco de morte por conduta expectante; Apendicectomia; Cirúrgia de hérnica encarcerada; Esplenectomia em trauma esplênico.</p> <p><b>CIRURGIA TORÁCICA:</b> Traqueostomia; Punção e paracentese pleural; Drenagem de hidrotórax e pneumotórax; Pericardiocentese de urgência.</p> <p><b>ACESSOS VASCULARES:</b> Punção de subclávia; Dissecção venosa.</p> <p><b>ORTOPEDIA</b> Redução e imobilização de fraturas fechadas e luxações; Aplicação de aparelhos gessados;</p>							

Abordagem inicial de fraturas cruentas;  
Artrocentese e infiltrações de partes moles.  
**GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA**  
Parto normal. Parto pélvico e transverso;  
Curetagem uterina;  
Cesariana;  
Histerectomia em urgências com risco de morte por conduta expectante.  
**ANESTESIA e UTI**  
Manejo de vias aéreas e intubação orotraqueal;  
Manejo básico de ventilação mecânica;  
Monitorização cardiovascular;  
Punção lombar e raquianestesia;  
Anestesia loco-regionais;  
Princípios de anestesia geral venosa e inalatória;  
**OTORRINO**  
Otoscopia diagnóstica;  
Manejo de corpo estranho em vias nasais, orais e auditivas;  
Tamponamento nasal (epistaxes).  
**OFTALMOLOGIA**  
Fundoscopia;  
Manejo inicial de trauma ocular.  
**UROLOGIA**  
Introdução e cuidados com sonda uretral;  
Punção suprapúbica.  
**DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**  
Ultrassonografia básica (geral e obstétrica).

### **OBJETIVOS**

Assumir um posto de médico único em município isolado, com capacitação em habilidades cirúrgicas essenciais e em manuseio de equipamentos diagnósticos estratégicos.

### **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. **Tratado de Medicina da Família e Comunidade**. [S.I.]: ArtMed, 2012. 2222 p. 2 v.

LONGO, D. L. et al. **Medicina Interna de Harrison**, 18 ed. [S.I.]: McGraw Hill, 2013. 4016 p. 2 v.

AUSIELLO, D. & GOLDMAN, L. **Cecil Medicina: tratado de medicina interna**. 24<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 3720p. 2 v.

### **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

PAPADAKIS, M. A.; MCPHEE, S. J. **Current Medical Diagnosis and Treatment** **2015**. McGraw-Hill, 2015.

PORTO, C. C. **Semiologia Médica**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BOGLIOLO, L.; BRASILEIRO FILHO, G. **Patologia**. 5ª Ed. Editora Guanabara, 2013.

MONTENEGRO, C. A. B.; RESENDE FILHO, J. de. **Obstetrícia Fundamental**. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

**BISPO JR, R. Z.; MELLO., C. F. Ortopedia Básica. 1ª Ed. Revinter, 2014. 460 p.**

TOWNSHEND, C. et al. **Sabiston - Tratado de Cirurgia**. 19 ed, [S.I.]: Saunders, 2014. 2240 p.

VERONESI, S.; FOCCACIA, R. **Tratado de Infectologia**. 5ª Ed. Atheneu Rio, 2015. 2600 p. 2 v.

BOLOGNIA, J. L.; JORIZZO, J. L.; SHAFFER, J. V. **Dermatologia**. 3ª Ed. [S.I.]: Elsevier, 2015.

**CECIN, H. A.; XIMENES, A. C. Tratado Brasileiro de Reumatologia. 1ª Ed.** Atheneu Rio, 2015. 1154 p.

POPOV, D. C. S. **Gerontologia e Geriatria - Aspectos Fisiológicos, Psicológicos e Sociais do Envelhecimento**. 1ª Ed. Editora Saraiva, 2014. 128 p.

RIELLA, M. C. **Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrolíticos**. 5ª Ed. Editora Guanabara, 2010. 1264 p.

BANDEIRA, F., et al. **Endocrinologia e Diabetes**. 3 ed. [S.I.]: MedBook, 2015. 1088 p.

NORTON, J. G.; BLUMBERG, R. S.; BURAKOF, R. **Gastroenterologia, Hepatologia e Endoscopia - Diagnóstico e Tratamento**. 2ª Ed. Editora DiLivros, 2013. 710 p.

FARESin, F. M.; SANTORO, I. L.; LLHARGES, I. M.; PERFEITO, J. A. J. **Pneumologia – Guias de Medicina Hospitalar e Ambulatorial da EPM – UNIFESP**. 2ª Ed. Manole, 2014. 800 p.

HOFFBRAND, A. V.; MOSS, P. A. H. **Fundamentos em Hematologia**. 6ª Ed. Artmed. 2013. 454 p.

MOREIRA, M. C. V.; MONTENEGRO, S. T.; PAOLA, A. A.V. **Cardiologia - Livro-Texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia**. 2ª Ed. Manole, 2015.

**CALIL, M. A.; MATA, M. V. M; BRETZ, P. R.; SOLDERA, S. Guia Prático de Saúde da Mulher**. 1ª Ed. Martinari, 2016.

REIS, R. M.; JUNQUEIRA, F. R. R.; ROSA-E-SILVA, A. C. J. S. **Ginecologia da**

**Infância e Adolescência.** 1ª Ed. Artmed, 2012.

GILIO, A. E.; ESCOBAR, A. M. de U.; GRISI, G. **Pediatria Geral.** Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.

CLOHERTY, J. P.; STARK, A. R.; EICHENWALD, E.; HANSEN, A. R.; STARK, A. R. **Manual de Neonatologia.** 7ª Ed. Editora Guanabara, 2015.

